



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS  
ESTADO DA BAHIA

31  
1 de 2

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RECOMENDAÇÃO N° 01 - 2021.

Requerido: **Setor de Contabilidade da Prefeitura de Sebastião**

Ementa: **Entrega das Pastas para Análise.**

Considerando a Instrução n° 1120/05 do TCM/BA e os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal;

Considerando o que preceitua a Lei Municipal n° 205/2006 de 22 de setembro de 2006 e Lei Complementar n° 101 de 04/05/00 - Lei de responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de análise prévia, receita, despesa e demais dados contábeis, por este Sistema de Controle;

Considerando a intempestividade na entrega da documentação nos meses anteriores, o que ocasionou atraso na elaboração dos referidos relatórios de controle interno;

Por fim, diante das prerrogativas que as leis permitem, solicita que a documentação referente a receita e despesa, tão como, os relatórios contábeis, sejam enviados a esta controladoria, em forma impressa, devidamente assinada por seus responsáveis, no máximo até o dia 20(vinte) do mês subsequente.

Sebastião Laranjeiras, 28 de julho de 2021.

  
Luciano Dias Gomes.

Luciano Dias Gomes  
Controlador Interno do Poder Executivo  
Prefeitura Mun. de Sebastião Laranjeiras  
Decreto n° 011/2021

Recebido  
28-07-2021  
Fulvia Maria Ueno